



Resolução nº 005/2023

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cerquillo - SP, no uso de suas atribuições legais, quanto a continuidade do Certame para o Processo de Escolha dos Conselheiros de Cerquillo, faz saber:

Considerando a Resolução nº 02, de 10 de julho de 2023 e Resolução nº 04, de 30 de julho de 2023, que dispõe sobre a homologação das inscrições para o processo de escolha dos conselheiros de Cerquillo;

Considerando que, nos termos das referidas Resoluções, foi concedido prazo para a interposição de recursos administrativos referentes à homologação das inscrições;

Considerando que o prazo para apresentação de recursos administrativos transcorreu sem que tenham sido apresentadas contestações à homologação das inscrições;

Considerando a inexistência de pendências ou recursos que possam suspender o prosseguimento do certame;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica informado que o certame para o processo de escolha dos conselheiros de Cerquillo terá prosseguimento, conforme estabelecido no cronograma previamente divulgado.

Artigo 2º: Declarar a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos seguintes candidatos:

1. Aline Franciene Scudeler Gonçalves
2. Angélica Sueli Malavasi
3. Bruna Fernanda Rossi
4. Elaine de Oliveira
5. Ivone Maria Lourenço
6. Juliana Lorenzetti Carniel
7. Leda Lopes Raimundo
8. Marli Marie Pieri
9. Raquel Dias
10. Rozilda Cristina Mâncio Andreoli



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Cerquillo/SP

Travessa Cobrasil, s/nº – Centro - Fone: (15) 3384-3921

cmdca@cerquillo.sp.gov.br

11. Thales Henrique Fidelis

12. Viviani Tezotto

13. William Sucena

Artigo 3º: Todas as fases subsequentes do processo de escolha dos conselheiros de Cerquillo serão conduzidas conforme as datas, horários e critérios estabelecidos no cronograma, não havendo alterações em decorrência da ausência de recursos administrativos.

Artigo 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo/SP, 10 de agosto de 2023.

Ana Carla Bom Lacerda Corrêa